

INDICAÇÃO Nº 41/2021

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O MUNICÍPIO PROVIDENCIE O REFORÇO NA SEGURANÇA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica observado a necessidade de prevenção a criminalidade e garantia da qualidade de água fornecida pelo município.

O direito ao acesso a água é um direito humano fundamental, deve ser garantido e protegido rigorosamente pelo Poder Público.

Observado que no nosso Município o acesso a hidráulica é totalmente aberto, sem qualquer controle de acesso e também, sem moradores próximos, é que se propõe a melhoria na segurança do local através do adequado cercamento e da instalação de Câmeras de Segurança e vídeo monitoramento.

As Câmeras de Segurança, especialmente, são capazes de executar o controle operacional durante 24 horas por dia e as cercas limitam o acesso até mesmo de animais venenosos e pessoas mal-intencionadas que poderiam comprometer a qualidade da água.

Sem a segurança adequada de um bem tão precioso, torna-se impossível assegurar a qualidade da água distribuída e, da mesma forma, segurança ao bem estar e saúde dos nossos Munícipes.

Posto isto, **propomos ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação de cercas e câmeras de segurança na Unidade de Tratamento de Água**, por se tratar de matéria relevante visando trazer maior segurança e tranquilidade a população quanto à segurança hídrica e à qualidade da água distribuída em Tunápolis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 10 de Junho de 2021.

INÁCIO THOMAS
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora